



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA – PE

REQUERIMENTO – RETIRADA DE MATÉRIA

AUTORIA

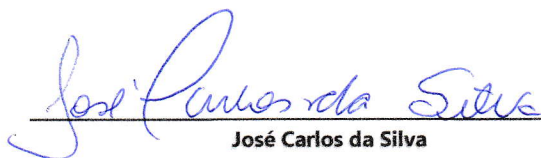
Vereador José Carlos da Silva

MATÉRIA

Projeto de Lei 137/2025 – Dispõe sobre a denominação da cozinha e refeitório da nova escola de tempo integral do município de Toritama. Que passa a ser cozinha e refeitório Paulo Francisco de Souza Galdino.

CONSIDERANDO o artigo 142, inciso I do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Toritama, que dispõe sobre a retirada, pelo autor, de matéria que ainda não recebeu parecer favorável de Comissão, nem foi submetida à deliberação do Plenário, atendidos mediante anuência do Presidente.

Toritama, 22 de setembro de 2025


José Carlos da Silva
Vereador